

PORTARIA Nº 26, de 30/03/2021

**DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE 1/3 DE
FÉRIAS EM PECÚNIA PARA A SERVIDORA
LUDMILA PRISCILA PIROLA DE OLIVEIRA**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado, em 30 de Março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Conceder conversão de 1/3 (um terço) de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, estabelecidas na Portaria n.º 104/2020, a servidora pública municipal LUDMILA PRISCILA PIROLA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessora Jurídica Previdenciária do TAIÓPREV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 30 de Março de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV